

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021**

Fundamentação: Declaração de calamidade pública no Município de Jaçaná-RN em decorrência da pandemia causada pelo Covid-19 (coronavírus), através do Decreto Municipal nº 214, de 24 de março de 2021, bem como a possibilidade de prorrogação disposta no art. 5º, parágrafo único c/c art. 2º, I, da Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021;  
Contratante: Município de Jaçaná, CNPJ nº 08.158.800/0001-47;  
Contratada: Ana Cleia da Silva Macêdo, CPF nº 068.757.334-39;  
Objeto: Prorrogação por 30 (trinta) dias da Prestação de Serviços de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Maria Aline Dantas, que se encontra em gozo de férias.

Prazo de vigência: 01 de julho de 2021 a 31 julho de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:FF77FA9F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2021. Edição 2558  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>